INDICAÇÃO N.º 035/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 78 /2021.
Recebido em 29/01/2021.
Às 10:50 por Júlia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

ESTUDEM A VIABILIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DENTISTA DURANTE O PERÍODO NOTURNO, EM DETERMINADOS DIAS DA SEMANA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação de munícipes que nos procuram solicitando tal medida, qual seja a disponibilização de cirurgião-dentista na rede municipal de saúde durante o período noturno para prestar atendimento à população, principalmente dos bairros periféricos e do Distrito de Guarapiranga, exigindo, para tanto, que os munícipes que requeressem atendimento no horário noturno comprovassem a impossibilidade de realizar consulta no período convencional, sendo apresentado no ato da consulta CTPS devidamente registrada ou declaração do empregador.

Assim, pede-se que seja implantado um sistema de atendimento odontológico no período noturno, beneficiando os trabalhadores que não têm acesso a tal serviço devido à impossibilidade de comparecerem às consultas no período convencional e, como bem sabemos, saúde bucal é uma necessidade de todos.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito

atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 28 de janeiro de 2021.

ARMANDO LUÍS LOMBARDO SIMÕES
(ARMANDINHO)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 78 /2021.
Recebido em 29/01/2021.
Às 10:50 por Julia.